

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Madalena e no site [www.cmmadalena.com.br](http://www.cmmadalena.com.br) o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 2º **SEMESTRE** de 2013, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

**Madalena - CE, 30 de Janeiro de 2014.**



**VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo de Madalena